



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 019 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUL (CONTRATO Nº 005/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A RUMO MALHA SUL S.A. – RMS, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00 e neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 3331333 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.483.526-91; e do outro lado, a empresa **RUMO MALHA SUL S.A. - RMS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, portador da Cédula de Identidade nº 008.942.013-7 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 006.334.767-90 e, por seu Vice-Presidente de Recursos Humanos, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, em exercício, o senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.929.367 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 590.360.951-15, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 50500.011993/2020-34, notadamente a Nota Técnica nº 3122/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR, que atesta o efetivo cumprimento, pela concessionária, de requisitos estabelecidos nas Rotinas *de Procedimentos* de mutação patrimonial, integrante do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANTT e o DNIT;

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo compilar as propostas de mutação patrimonial de bens objetos dos processos administrativos relacionados no Anexo A, em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Economia e Celeridade Processual;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio das Portarias autorizativas, também, correlacionadas no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização das respectivas alterações patrimoniais, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 005/97;

RESOLVEM, o DNIT e a RMS, com a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 005/97, de 27/02/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As desincorporações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitam com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 18 JAN 2021.

PELO DNIT:

MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU
Diretor-Presidente

EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Vice-Presidente de Recursos Humanos

PELA ANTT:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral em exercício

TESTEMUNHAS:

NOME: Lizelle Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20

NOME: ALAN TAVARES AUGUSTO
CPF: 042.282.091-14



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 019 - ANEXO A

Relação de Processos Administrativos de mutação patrimonial e as respectivas Portarias da ANTT que autorizaram a desincorporação ou incorporação de bens, as quais ficaram condicionadas à celebração do presente aditamento contratual.

PROCESSO	ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1 50500.026838/2019-89	Portaria nº 131, de 25 de junho de 2019, publicada no D.O.U de 27 de junho de 2019.	Vincular o bem imóvel denominado MARCENARIA DA VIA PERMANENTE, Número de Bem Patrimonial – NBP: 16.09.22.00001, localizado em Curitiba/PR, à prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Rumo Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar a sua incorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
2 50500.321587/2019-43	Portaria nº 173, de 04 de setembro de 2019, publicada no D.O.U de 10 de setembro de 2019.	Desvincular 2 (dois) bens imóveis arrendados registrados sob o NBP: 6203951 (84 M2 Alv Trav Boa Viagem), e NBP: 6003826-0 (parcela de área de 6.592,50 m ² – parte do bem imóvel denominado Pátio REC NPF), localizados no Pátio Ferroviário de Passo Fundo/RS, da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Rumo Malha Sul S.A. – RMS, bem como autorizar a sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.
3 50500.334328/2019-82	Portaria nº 053, de 01 de abril de 2020, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2020.	Autorizar a substituição de 357 (trezentos e cinquenta e sete) vagões arrendados, integrantes do Contrato de Arrendamento nº 005/97, por outros 257 (duzentos e cinquenta e sete) vagões de propriedade da Rumo Malha Sul S.A. - RMS, com fundamento nos devidos critérios de equivalência.
4 50500.005070/2020-43	Portaria nº 093, de 07 de maio de 2020, publicada no D.O.U de 14 de maio de 2020.	Desvincular o bem imóvel inscrito sob o Número de Bem Patrimonial - NBP: 4420757, denominado "ESTAÇÃO", localizado no município de Presidente Prudente/SP, da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Rumo Malha Sul S.A. - RMS, bem como autorizar a sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

RUMO
JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 019 – ANEXO B

Relação de bens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Processo nº 50500.321587/2019-43		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6203951	84 M2 Alv Trav Boa Viagem
2	6003826-0	Parcela de área de 6.592,50 m ² – parte do bem imóvel denominado Pátio REC NPF

Processo nº 50500.005070/2020-43		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	4420757	ESTAÇÃO

rumo
JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
1	3002560	9300256	FLC
2	3003922	9300392	FLC
3	3016633	9301663	FRC
4	3017087	9301708	FRC
5	3022722	9302272	FLC
6	3037193	9303719	PEC
7	3048471	9304847	FHD
8	3049086	9304908	FHD
9	3049817	9304981	FHD
10	3050467	9305046	FHD
11	3052401	9305240	FHD
12	3052702	9305270	FHD
13	3054446	9305444	FHD
14	3054551	9305455	FHD
15	3055299	9305529	FHD
16	3055825	9305582	FHD
17	3056228	9305622	FHD
18	3057305	9305730	FHD
19	3058107	9305810	FHD
20	3061299	9306129	FHD
21	3097323	9309732	FLD
22	3098362	9309836	FLD
23	3109925	9310992	FLD
24	3124011	9312401	GHD
25	3183157	9318315	TCC
26	3183203	9318320	TPC
27	3184137	9318413	TCC
28	3190714	9319071	GFD
29	3191788	9319178	GFD
30	3192946	9319294	GFD
31	3234321	9323432	PED
32	3271188	9327118	GHD
33	3271331	9327133	GHD
34	3271528	9327152	GHD

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
35	3271668	9327166	GHD
36	3271722	9327172	GHD
37	3272036	9327203	GHD
38	3272095	9327209	GHD
39	3272320	9327232	GHD
40	3272427	9327242	GHD
41	3272516	9327251	GHD
42	3273318	9327331	GHD
43	3273601	9327360	GHD
44	3273890	9327389	GHD
45	3273903	9327390	GHD
46	3274004	9327400	GHD
47	3274250	9327425	GHD
48	3274586	9327458	GHD
49	3274845	9327484	GHD
50	3275281	9327528	GHD
51	3275531	9327553	GHD
52	3275621	9327562	GHD
53	3275736	9327573	GHD
54	3275752	9327575	GHD
55	3275825	9327582	GHD
56	3275850	9327585	GHD
57	3276341	9327634	GHD
58	3276449	9327644	GHD
59	3315371	9331537	PEC
60	3350002	9335000	TCC
61	3351025	9335102	TCB
62	3354181	9335418	TCC
63	3358003	9335800	TCC
64	3359841	9335984	TCC
65	3359883	9335988	TSC
66	3360032	9336003	TSC
67	3401499	9340149	TPD
68	3401758	9340175	TCD

Área
JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
69	3401774	9340177	TCD
70	3401855	9340185	TCD
71	3401863	9340186	TCD
72	3401961	9340196	TPD
73	3401987	9340198	TPD
74	3402134	9340213	TPD
75	3402177	9340217	TPD
76	3402436	9340243	TPD
77	3402444	9340244	TPD
78	3422534	9342253	GFD
79	3424324	9342432	FLD
80	3429075	9342907	HTD
81	3429164	9342916	HTD
82	3433579	9343357	FSC
83	3434559	9343455	PEC
84	3547078	9354707	PEC
85	3597105	9359710	HFD
86	3690083	9369008	PEC
87	6055541	605554	FFD
88	6055567	605556	FFD
89	6055966	605596	FFD
90	6057772	605777	GFD
91	6058302	605830	FFD
92	6061532	606153	FFD
93	6062156	606215	FFD
94	6064094	606409	FFD
95	6193757	619375	FLD
96	6194851	619485	TNB
97	6281940	628194	PEC
98	6282300	628230	PEC
99	6282971	628297	PEC
100	6283900	628390	FHC
101	6284191	628419	FHC
102	6285899	628589	PEC

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
103	6286585	628658	PEC
104	6287697	628769	PEC
105	6288839	628883	FHD
106	6289100	628910	FHD
107	6289231	628923	FHD
108	6289240	628924	FHD
109	6289282	628928	FHD
110	6289941	628994	FHD
111	6290396	629039	FHC
112	6290566	629056	FHD
113	6290582	629058	FHD
114	6291112	629111	FHC
115	6291261	629126	FHD
116	6292089	629208	FHD
117	6292101	629210	FHD
118	6292127	629212	FHD
119	6292399	629239	FHD
120	6298869	629886	FRC
121	6300456	630045	FRC
122	6300821	630082	FRC
123	6301363	630136	FRC
124	6301479	630147	FRC
125	6301584	630158	FRC
126	6301606	630160	FRC
127	6301797	630179	FRC
128	6301916	630191	FRC
129	6302246	630224	PED
130	6302289	630228	FLD
131	6302351	630235	PED
132	6303056	630305	FHD
133	6303111	630311	FHD
134	6304231	630423	FLD
135	6305202	630520	FFD
136	6306535	630653	FFD

M

Primeiro Jurfisco



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
137	6306811	630681	FFD
138	6306900	630690	FFD
139	6306951	630695	FFD
140	6307451	630745	GFD
141	6308759	630875	GNB
142	6308821	630882	GNB
143	6309135	630913	GNB
144	6309879	630987	GNB
145	6309887	630988	GFC
146	6309976	630997	GFC
147	6310010	631001	GFC
148	6310061	631006	GFC
149	6310125	631012	GFC
150	6310168	631016	GFC
151	6310192	631019	GFC
152	6310222	631022	GFC
153	6310427	631042	GFC
154	6310451	631045	GFC
155	6310541	631054	GFC
156	6310591	631059	GFC
157	6310729	631072	GFC
158	6310818	631081	GFC
159	6311687	631168	GTC
160	6312136	631213	GTC
161	6312217	631221	GTC
162	6312519	631251	FLC
163	6312616	631261	PPC
164	6312721	631272	GTC
165	6313230	631323	PPC
166	6314058	631405	PEC
167	6316298	631629	HFD
168	6316689	631668	HFD
169	6316832	631683	HFD
170	6316948	631694	HFD

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
171	6317090	631709	HFD
172	6317855	631785	HFD
173	6318398	631839	HFD
174	6318631	631863	HFD
175	6318690	631869	HFD
176	6319181	631918	HFD
177	6319726	631972	HFD
178	6319742	631974	HFD
179	6319777	631977	HFD
180	6319882	631988	HFD
181	6321470	632147	HFD
182	6321615	632161	HFD
183	6323022	632302	HFD
184	6324061	632406	HFD
185	6324258	632425	HFD
186	6324304	632430	HFD
187	6324924	632492	HFD
188	6325254	632525	HFD
189	6325335	632533	HFD
190	6326048	632604	PMB
191	6327419	632741	PMB
192	6327877	632787	PMB
193	6328580	632858	PMB
194	6328636	632863	PEB
195	6328695	632869	PMB
196	6328890	632889	PMB
197	6329004	632900	PMB
198	6329144	632914	PMB
199	6329799	632979	PNB
200	6330215	633021	PMB
201	6330495	633049	PMB
202	6331149	633114	PEB
203	6331351	633135	PEC
204	6331475	633147	PMB



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
205	6332773	633277	PMB
206	6333389	633338	PMB
207	6334695	633469	QNC
208	6334911	633491	QNC
209	6335837	633583	TCD
210	6336922	633692	TCD
211	6337376	633737	TCD
212	6337511	633751	TCD
213	6337562	633756	TCD
214	6337821	633782	TCD
215	6338356	633835	TCD
216	6338691	633869	TCD
217	6339531	633953	TCD
218	6340342	634034	TCD
219	6341977	634197	TCD
220	6342001	634200	TCD
221	6342744	634274	TCD
222	6342752	634275	TCD
223	6342850	634285	TCD
224	6344551	634455	TCC
225	6345417	634541	TSD
226	6356443	635644	PCC
227	6358101	635810	FHC
228	6358721	635872	FHD
229	6358811	635881	FHD
230	6358942	635894	PED
231	6359001	635900	FHD
232	6359388	635938	FHC
233	6359531	635953	PED
234	6359558	635955	PEC
235	6359787	635978	FHD
236	6360645	636064	FHD
237	6360718	636071	PEC
238	6360807	636080	FHD

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
239	6360874	636087	FHC
240	6361102	636110	FHD
241	6361196	636119	FHD
242	6361307	636130	FHD
243	6361668	636166	FHD
244	6361889	636188	FHD
245	6362184	636218	FHD
246	6362214	636221	FHD
247	6363067	636306	FHD
248	6364039	636403	FHD
249	6364110	636411	FHD
250	6364420	636442	FHD
251	6364632	636463	FHD
252	6365094	636509	FHD
253	6365388	636538	FHD
254	6365973	636597	FHD
255	6366074	636607	FHD
256	6366091	636609	FHD
257	6366201	636620	FHD
258	6366279	636627	FHD
259	6366562	636656	FHD
260	6366597	636659	FHD
261	6366643	636664	FHD
262	6366660	636666	FHD
263	6366929	636692	FHD
264	6367020	636702	FHD
265	6367313	636731	FHD
266	6367488	636748	FHD
267	6367691	636769	FHD
268	6367763	636776	FHD
269	6367950	636795	FHD
270	6367992	636799	FHD
271	6368000	636800	FHD
272	6368182	636818	FHD

[Assinatura]
FABIO JURÍDICO

[Assinatura]
M



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
273	6368638	636863	FHD
274	6368751	636875	FHD
275	6368972	636897	FHD
276	6369146	636914	FHD
277	6369308	636930	FHD
278	6369472	636947	FHD
279	6369499	636949	FHD
280	6370063	637006	FRC
281	6370942	637094	FRC
282	6371205	637120	FHD
283	6371795	637179	FHD
284	6371892	637189	PED
285	6374051	637405	PEC
286	6377297	637729	PED
287	6379761	637976	HFD
288	6379893	637989	HFD
289	6380492	638049	HFD
290	6381197	638119	HFD
291	6381481	638148	HFD
292	6382428	638242	HFD
293	6382690	638269	HFD
294	6383670	638367	HFD
295	6383840	638384	HFD
296	6383980	638398	HFD
297	6384153	638415	HFD
298	6384366	638436	HFD
299	6385354	638535	HFD
300	6386512	638651	HFD
301	6387322	638732	HFD
302	6387594	638759	HFD
303	6388132	638813	HFD
304	6388469	638846	HFD
305	6389058	638905	HFD
306	6389856	638985	HAD

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
307	6390854	639085	FLD
308	6392881	639288	PNB
309	6397336	639733	TCC
310	6397450	639745	TCC
311	6398022	639802	TCD
312	6398430	639843	TCD
313	6398464	639846	TCD
314	6398804	639880	TSC
315	6401261	640126	FFD
316	6401431	640143	GFD
317	6403484	640348	GFD
318	6404031	640403	GFD
319	6404782	640478	FHD
320	6404871	640487	FHD
321	6405070	640507	FHD
322	6406033	640603	FHD
323	6406106	640610	FHD
324	6406297	640629	FHD
325	6406335	640633	FHD
326	6406360	640636	FHD
327	6406424	640642	FHD
328	6407200	640720	FHD
329	6407391	640739	FHD
330	6407552	640755	FHD
331	6407943	640794	FHD
332	6408095	640809	FHD
333	6413927	641392	HFD
334	6414079	641407	HFD
335	6414311	641431	HFD
336	6416578	641657	FTD
337	6431551	643155	FHD
338	6431712	643171	FHD
339	6432328	643232	FHD
340	6432387	643238	FHD



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
341	6433073	643307	FHD
342	6433081	643308	FHD
343	6433332	643333	FHD
344	6433901	643390	PCD
345	6434673	643467	HFD
346	6450717	645071	TGC
347	6451918	645191	GFD
348	6452434	645243	GFD
349	6452493	645249	GFD
350	6452914	645291	FHD
351	6454950	645495	GFD
352	6455484	645548	TCD
353	6455514	645551	TCD
354	6459714	645971	TCD
355	6460208	646020	FHD
356	6460704	646070	FHD
357	6466761	646676	FHD

UNIBUS
JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 019 – ANEXO C

Relação de bens que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Processo nº 50500.334328/2019-82				Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE	ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
1	517712	051771-2	TCD	31	519804	051980-4	HFE
2	517739	051773-9	TCD	32	519821	051982-1	HFE
3	517747	051774-7	TCD	33	519871	051987-1	HFE
4	517763	051776-3	TCD	34	519898	051989-8	HFE
5	517780	051778-0	TCD	35	522325	052232-5	HFE
6	517798	051779-8	TCD	36	522376	052237-6	HFE
7	517801	051780-1	TCD	37	522651	052265-1	HFE
8	517810	051781-0	TCD	38	522708	052270-8	HFE
9	517836	051783-6	TCD	39	522759	052275-9	HFE
10	517852	051785-2	TCD	40	522767	052276-7	HFE
11	517861	051786-1	TCD	41	522813	052281-3	HFE
12	517879	051787-9	TCD	42	522872	052287-2	HFE
13	517895	051789-5	TCD	43	522881	052288-1	HFE
14	517909	051790-9	TCD	44	522899	052289-9	HFE
15	517917	051791-7	TCD	45	522945	052294-5	HFE
16	517941	051794-1	TCD	46	523003	052300-3	HFE
17	517968	051796-8	TCD	47	523071	052307-1	HFE
18	517976	051797-6	TCD	48	523194	052319-4	HFE
19	518000	051800-0	TCD	49	523593	052359-3	HFE
20	518026	051802-6	TCD	50	523607	052360-7	HFE
21	518051	051805-1	TCD	51	523615	052361-5	HFE
22	518069	051806-9	TCD	52	523755	052375-5	HFE
23	518085	051808-5	TCD	53	523780	052378-0	HFE
24	518093	051809-3	TCD	54	523810	052381-0	HFE
25	519715	051971-5	HFE	55	523836	052383-6	HFE
26	519731	051973-1	HFE	56	524018	052401-8	HFE
27	519740	051974-0	HFE	57	524131	052413-1	HFE
28	519758	051975-8	HFE	58	524280	052428-0	HFE
29	519766	051976-6	HFE	59	524352	052435-2	HFE
30	519791	051979-1	HFE	60	524522	052452-2	HFE



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
61	524531	052453-1	HFE
62	524603	052460-3	HFE
63	524638	052463-8	HFE
64	524654	052465-4	HFE
65	524701	052470-1	HFE
66	524743	052474-3	HFE
67	524794	052479-4	HFE
68	524867	052486-7	HFE
69	524883	052488-3	HFE
70	524956	052495-6	HFE
71	525057	052505-7	HFE
72	525073	052507-3	HFE
73	525227	052522-7	HFE
74	525251	052525-1	HFE
75	525294	052529-4	HFE
76	525367	052536-7	HFE
77	525600	052560-0	HFE
78	525626	052562-6	HFE
79	525723	052572-3	HFE
80	526100	052610-0	HFE
81	526126	052612-6	HFE
82	526371	052637-1	HFE
83	526495	052649-5	HFE
84	526568	052656-8	HFE
85	526622	052662-2	HFE
86	526720	052672-0	HFE
87	526738	052673-8	HFE
88	526762	052676-2	HFE
89	526851	052685-1	HFE
90	526860	052686-0	HFE

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
91	526932	052693-2	HFE
92	526991	052699-1	HFE
93	527220	052722-0	HFE
94	527505	052750-5	HFE
95	527521	052752-1	HFE
96	527700	052770-0	HFE
97	527785	052778-5	HFE
98	527793	052779-3	HFE
99	527807	052780-7	HFE
100	527840	052784-0	HFE
101	527939	052793-9	HFE
102	527971	052797-1	HFE
103	528145	052814-5	HFE
104	528285	052828-5	HFE
105	528455	052845-5	HFE
106	528609	052860-9	HFE
107	528641	052864-1	HFE
108	528749	052874-9	HFE
109	528790	052879-0	HFE
110	528803	052880-3	HFE
111	528811	052881-1	HFE
112	528820	052882-0	HFE
113	528838	052883-8	HFE
114	528846	052884-6	HFE
115	528854	052885-4	HFE
116	528862	052886-2	HFE
117	528871	052887-1	HFE
118	528889	052888-9	HFE
119	528897	052889-7	HFE
120	528919	052891-9	HFE

Sumo
JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
121	528927	052892-7	HFE
122	528935	052893-5	HFE
123	528943	052894-3	HFE
124	528951	052895-1	HFE
125	528960	052896-0	HFE
126	528978	052897-8	HFE
127	528986	052898-6	HFE
128	528994	052899-4	HFE
129	529010	052901-0	HFE
130	529036	052903-6	HFE
131	529044	052904-4	HFE
132	529052	052905-2	HFE
133	529061	052906-1	HFE
134	529087	052908-7	HFE
135	529095	052909-5	HFE
136	529117	052911-7	HFE
137	529125	052912-5	HFE
138	529133	052913-3	HFE
139	529141	052914-1	HFE
140	529150	052915-0	HFE
141	529168	052916-8	HFE
142	529176	052917-6	HFE
143	529184	052918-4	HFE
144	529192	052919-2	HFE
145	529206	052920-6	HFE
146	529222	052922-2	HFE
147	529231	052923-1	HFE
148	529249	052924-9	HFE
149	529257	052925-7	HFE
150	529273	052927-3	HFE

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
151	529281	052928-1	HFE
152	529290	052929-0	HFE
153	529303	052930-3	HFE
154	529311	052931-1	HFE
155	529338	052933-8	HFE
156	529346	052934-6	HFE
157	529362	052936-2	HFE
158	529371	052937-1	HFE
159	529389	052938-9	HFE
160	529397	052939-7	HFE
161	529401	052940-1	HFE
162	529419	052941-9	HFE
163	529427	052942-7	HFE
164	529435	052943-5	HFE
165	529443	052944-3	HFE
166	529451	052945-1	HFE
167	529460	052946-0	HFE
168	529478	052947-8	HFE
169	529486	052948-6	HFE
170	529494	052949-4	HFE
171	529508	052950-8	HFE
172	529516	052951-6	HFE
173	529524	052952-4	HFE
174	529532	052953-2	HFE
175	529541	052954-1	HFE
176	529559	052955-9	HFE
177	529567	052956-7	HFE
178	529575	052957-5	HFE
179	529583	052958-3	HFE
180	529591	052959-1	HFE


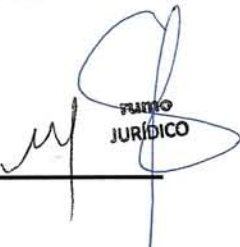
UNMP
JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
181	529605	052960-5	HFE
182	529613	052961-3	HFE
183	529621	052962-1	HFE
184	529656	052965-6	HFE
185	529664	052966-4	HFE
186	529672	052967-2	HFE
187	529699	052969-9	HFE
188	529702	052970-2	HFE
189	529711	052971-1	HFE
190	529729	052972-9	HFE
191	529737	052973-7	HFE
192	529745	052974-5	HFE
193	529761	052976-1	HFE
194	529770	052977-0	HFE
195	529796	052979-6	HFE
196	529818	052981-8	HFE
197	529826	052982-6	HFE
198	529834	052983-4	HFE
199	529851	052985-1	HFE
200	529869	052986-9	HFE
201	529877	052987-7	HFE
202	529885	052988-5	HFE
203	529893	052989-3	HFE
204	529907	052990-7	HFE
205	529915	052991-5	HFE
206	529923	052992-3	HFE
207	529931	052993-1	HFE
208	529958	052995-8	HFE
209	529966	052996-6	HFE
210	529974	052997-4	HFE

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
211	529982	052998-2	HFE
212	529991	052999-1	HFE
213	530000	053000-0	HFE
214	530018	053001-8	HFE
215	530026	053002-6	HFE
216	530034	053003-4	HFE
217	530042	053004-2	HFE
218	530051	053005-1	HFE
219	530069	053006-9	HFE
220	530077	053007-7	HFE
221	530093	053009-3	HFE
222	530107	053010-7	HFE
223	530115	053011-5	HFE
224	530123	053012-3	HFE
225	530131	053013-1	HFE
226	530140	053014-0	HFE
227	530158	053015-8	HFE
228	530166	053016-6	HFE
229	530174	053017-4	HFE
230	530182	053018-2	HFE
231	530191	053019-1	HFE
232	530212	053021-2	HFE
233	530221	053022-1	HFE
234	530239	053023-9	HFE
235	530255	053025-5	HFE
236	530271	053027-1	HFE
237	530298	053029-8	HFE
238	530301	053030-1	HFE
239	530310	053031-0	HFE
240	530344	053034-4	HFE



FUNDO JURÍDICO



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.334328/2019-82			
ITEM	NÚMERO	NBP	SÉRIE
241	530352	053035-2	HFE
242	530425	053042-5	HFE
243	530433	053043-3	HFE
244	530441	053044-1	HFE
245	530450	053045-0	HFE
246	530468	053046-8	HFE
247	530476	053047-6	HFE
248	530484	053048-4	HFE
249	530492	053049-2	HFE
250	530514	053051-4	HFE
251	530522	053052-2	HFE
252	530549	053054-9	HFE
253	530557	053055-7	HFE
254	530565	053056-5	HFE
255	530573	053057-3	HFE
256	530581	053058-1	HFE
257	530590	053059-0	HFE

Processo nº 50500.026838/2019-89		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	16.09.22.00001	MARCENARIA DA VIA PERMANENTE

FUNDO
JURÍDICO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021
 Publicado no D.O de 2021-01-29, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato:
 22/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 2/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393001 - ANTT

Número do Contrato: 49/2019.
 Nº Processo: 50500.429484/2019-21.
 Pregão. Nº 35/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.
 Contratado: 09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS EIRELI.
 Objeto: Retificação de cláusula segunda do valor e despesa decorrente do primeiro termo
 aditivo.. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$
 280.800,00. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393001 - ANTT

Número do Contrato: 49/2019.
 Nº Processo: 50500.429484/2019-21.
 Pregão. Nº 35/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.
 Contratado: 09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS EIRELI.
 Objeto: Retificação de cláusula segunda do valor e despesa decorrente do primeiro termo
 aditivo.. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$
 280.800,00. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021
 Publicado no D.O de 2021-01-29, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato:
 22/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 2/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021
 Publicado no D.O de 2021-01-29, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato:
 22/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 2/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2020

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em conformidade com o
 disposto no art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de
 maio de 2020, e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de
 2017, comunica que foi prorrogado, por 15 (quinze) dias, o período de contribuições do
 referido Processo de Participação e Controle Social, conforme indicado abaixo.

O período para envio das contribuições será das 8 horas (horário de Brasília) do
 dia 15 de dezembro de 2020 até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro
 de 2021, por meio do Sistema de Participação Pública da ANTT - ParticipANTT.

A referida Audiência tem por objetivo colher subsídios e informações adicionais
 para o aprimoramento da proposta de Resolução que regulamenta a reversibilidade de
 bens no âmbito das concessões e subconcessões ferroviárias.

Informações específicas sobre a matéria, bem como orientações acerca dos
 procedimentos relacionados à participação na Audiência Pública estão disponíveis, na
 íntegra, no site eletrônico <https://portal.antt.gov.br/web/guest/participacao-social> -
 Audiência Pública nº 009/2020. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser
 obtidos também pelo e-mail ap009.2020@antt.gov.br.

JEAN MAFRA DOS REIS

Superintendente de Transporte Ferroviário - Substituto

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em conformidade com o
 disposto no art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de
 maio de 2020, e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de
 2017, comunica que foi prorrogado, por 15 (quinze) dias, o período de contribuições do
 referido Processo de Participação e Controle Social, conforme indicado abaixo.

O período para envio das contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do
 dia 14 de dezembro de 2020 até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro
 de 2021, por meio do Sistema de Participação Pública da ANTT - ParticipANTT.

A referida Audiência tem por objetivo colher subsídios e informações adicionais
 para o aprimoramento da proposta de Resolução que regulamenta a destinação dos
 Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da
 Memória Ferroviária - RPF no âmbito das concessões e subconcessões ferroviárias.

Informações específicas sobre a matéria, bem como orientações acerca dos
 procedimentos relacionados à participação na Audiência Pública estão disponíveis, na
 íntegra, no site eletrônico <https://portal.antt.gov.br/web/guest/participacao-social> -
 Audiência Pública nº 010/2020. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser
 obtidos também pelo e-mail ap010.2020@antt.gov.br.

JEAN MAFRA DOS REIS

Superintendente de Transporte Ferroviário - Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 19 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado
 entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico
 S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. - RMS. Processo nº 50500.011993/2020-34. Partícipes:
 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26,
 mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF
 nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, conforme Anexo
 II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens
 elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo
 Aditivo. Data de assinatura: 18/01/2021. Signatários: Marcelo Almeida Pinheiro Chagas,
 CPF nº 791.***.***-91, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; João Alberto
 Fernandez de Abreu, CPF nº 006.***.***-90, Diretor Presidente da RMS; Eduardo
 Pellegrina Filho, CPF nº 757.***.***-87, Vice-Presidente de Recursos Humanos da RMS;
 e Marcelo Vinaud Prado, CPF nº 590.***.***-15, Diretor-Geral da ANTT, em
 exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020.

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 012/2020, designada pela
 Deliberação nº 513, de 15 de dezembro de 2020, venho tornar público que foram
 disponibilizados no portal da ANTT, www.antt.gov.br, informações sobre a Base de Ativos
 e Passivos da concessão.

LARISSA WENDLING

Presidente da Audiência Pública nº 012/2020

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento
 Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, tendo em
 vista o Recurso Administrativo (5377464) interposto contra o Despacho Decisório
 1178/CGCONT/DIR (SEI nº 4499277), formulado pelo Consórcio Trimec/Ecomind, com vistas
 a anulação das penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Apuração de
 Responsabilidade - PAAR nº 50600.002226/2018-91, no âmbito do Contrato 00
 00542/2010, cujo objeto consistia na execução, de forma indireta, sob regime de
 empreitada por preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de
 implantação e pavimentação, na Rodovia BR-163/PA, decide, nos termos dos fundamentos
 contidos na Decisão Administrativa de Segunda Instância DIREX (7226109), CONHECER do
 recurso interposto e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos, mantendo incólume
 a decisão de 1ª instância que decidiu pela aplicação de penalidade de multa no valor de
 R\$ 12.354,44 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro
 centavos), valor atualizado até janeiro de 2019, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
 PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO
 NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nos termos do inciso VIII, do
 artigo 27, da IN nº 10/2019 pelo prazo de 20 (vinte) meses, face os descumprimentos
 contratuais perpetrados pelo Consórcio, tudo com fundamento na Instrução Normativa/DG
 nº 06 de 24 de maio de 2019 c/c com a Instrução Normativa/DG nº 10, de 22 de agosto
 de 2019 e na Cláusula Décima, §6º e 7º, definidas no contrato firmado entre as partes.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 393003

Nº Processo: 50600024925201892. Objeto: Contratação de empresa especializada para a
 execução dos serviços de manutenção da Ponte Binacional Brasil-Guiana Francesa (Ponte
 sobre o Rio Oiapoque), localizada na malha de rodovias federais sob circunscrição da
 Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, lote único, localizada na rodovia
 BR-156/AP, no âmbito do PROARTE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/02/2021 das
 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl,
 Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00027-2021>.
 Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
 Abertura das Propostas: 11/02/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações
 Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por
 meio dos sites: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras ..

RODRIGO GOMES RODRIGUES

Pregoeiro

(SIASGnet - 28/01/2021) 393003-39252-2021NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 14/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de
 27/01/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada
 para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio
 São Francisco, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/BA.
 Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 01/02/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às
 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Edf. Civil Towers Costa Azul
 - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2021 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2021, às 15h00 no site
www.comprasnet.gov.br.

AMAURI SOUSA LIMA

Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIDECA - 29/01/2021) 393027-39252-2020NE800010

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 23/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em
 25/01/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de
 Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação na Rodovia BR-030/BA

AMAURI SOUSA LIMA

Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIDECA - 29/01/2021) 393027-39252-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 519/2020

Comunicamos o Resultado Final do Edital em epígrafe. Empresa vencedora: FOX
 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.132.168/0001-74, com o menor
 valor global de R\$ 521.546,11 (Quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e
 seis reais e onze centavos). A ata de realização e demais documentos do Pregão
 Eletrônico encontram-se disponíveis em www.dnit.gov.br

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO

Pregoeiro

(SIDECA - 29/01/2021) 393024-39252-2021NE800041

